PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.27.375, DE 15 DE MARCO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS OUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 4°, § 1°.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 733.512, REFERENTE A CONFECÇÃO DE SELOS DE VISTORIA 2018, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR.

REF. SOLICITAÇÃO 183 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

PEDIDO

REOUISICÃO

733.512 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA № 733.516, REFERENTE A CONFECÇÃO DE SELOS DE VISTORIA 2018, PARA TÁXI.

REF. SOLICITAÇÃO 185 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 733.522, REFERENTE A CONFECÇÃO DE SELOS PARA USO NO PROGRAMA BOM MOTORISTA.

REF. SOLICITAÇÃO 184 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

DECRETA:

ART. 1° - FICA ABERTO NO ORCAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 3.654,04 (TRÊS MIL SEISCENTOS E CINQÜENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

12.01.15.453.0187.2744 OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0000 PROPRIA

R\$

3.654,04

TOTAL....R\$

3.654,04

ART. 2° - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1° FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO

VIGENTE:

12.01.15.453.0187.2744 OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA

R\$

2.654.04

4.4.90.52.00 EOUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 PROPRIA

R\$

1.000,00

3.654,04

TOTAL....R\$

Página 1 de 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 27.375/2018

ART. 3° - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) QUINZE DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA

GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JUNÍDICOS E CIDADANIA